

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 24.02.2018
Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 26.02.2018

AVISO CGMP Nº 1, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o sistema de preenchimento dos novos formulários de visitas técnicas a estabelecimentos prisionais militares estaduais, conforme determinação do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com fundamento no art. 39, inciso VII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e considerando que a Resolução n.º 56, de 22 de junho de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, estabelece a necessidade da realização de visitas técnicas a estabelecimentos prisionais militares, com periodicidade trimestral;

Considerando que os prazos fixados na referida Resolução são imperativos;

Considerando que a Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais exerce o controle acerca do cumprimento dos prazos e de tudo quanto descrito na mencionada Resolução, controle este determinado pelo Conselho Nacional quando da realização de inspeção ordinária nesta Corregedoria-Geral e previsto na Instrução Normativa n.º 4/2017-CGMP;

Considerando o Ofício Circular n. 2/2018/CSP (SEI – 0054639), de 06/02/2018, encaminhado a esta Corregedoria-Geral do Ministério Público de Minas Gerais pelo Conselheiro Nacional Presidente da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública, requerendo a divulgação, aos membros do Ministério Público com atuação perante as Varas de Execução Penal e a Justiça Militar Estadual, da implementação dos novos formulários de inspeção atinentes à Resolução CNMP n. 56/2010;

Considerando o comunicado eletrônico expedido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais – CAO-CRIM na data de 22/02/2017, encaminhando anexos os novos modelos de formulários;

AVISA:

1. Aos Promotores de Justiça com atribuição na Execução Penal das Comarcas do Estado de Minas Gerais, à exceção da capital; e

2. Aos Promotores de Justiça com atribuição perante a Justiça Militar Estadual, na Comarca de Belo Horizonte; que:

a) a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público elaborou formulários específicos de visitas técnicas a estabelecimentos prisionais militares estaduais, cujo preenchimento deverá ser realizado no Sistema Resoluções do CNMP, selecionando o perfil “Membro Militar Estadual Resolução 56”.

b) os formulários serão implementados no próximo período de inspeção, a se iniciar em 1º de março de 2018.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2018.
PAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério Público